



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2025

**PROPÕE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023.**

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA relativas ao exercício de 2023, conforme parecer favorável constante do TC-004490.989.23-3 do EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 22 de Agosto de 2025.

JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO
Vice-Presidente

MARCOS ROGÉRIO MORAES
1º Secretário

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6J449XX7U506ZHYH>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6J44-9XX7-U506-ZHYH

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 40 / 2025 - Chave de Validação: 6J44-9XX7-U506-ZHYH